



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 654/2017, publicada no DOM n. 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo **10.01867/2020**, cujo objeto resumido é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INUMAÇÃO EM REGIME DE CONCESSÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER ATÉ 1.800 (UM MIL E OITOCENTAS) COVAS**, incluso os serviços cemiteriais e manutenções das sepulturas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021/SML/PVH**, cadastrado no **LICITAÇÕES-E** sob **N° 857931**.

Considerando o **PARECER JURÍDICO N° 071/SPACC/PGM/2021**, fls.336-339 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 16.687/2020, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

**RESOLVE HOMOLOGAR**, o objeto do certame acima em favor da empresa:

- **M FRUHAUF LTDA** inscrita no **CNPJ** sob n. **03.921.736/0001-90**, vencedora do **LOTE ÚNICO**, ofertando o valor total de **R\$ 5.119.992,00** (cinco milhões cento e dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais)

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 09 de março de 2021

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML